



Lei N.º 2.026/2004
De 13 de Dezembro de 2.004

“DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA REFERENTE AO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído e atualizado, na planta genérica do município, o loteamento Jardim Esperança 2:

I – Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, no trecho entre a Rua José Antônio de Barros e a Estrada Municipal dos Lemes, conforme planta anexa, como sendo zona 04 (**cor vermelho**).

II – Ruas 01, 03 e 04, conforme planta anexa, como sendo zona 05 (**cor verde**).

III – Ruas 02, 05 e 06, conforme planta anexa, como sendo zona 03 (**cor azul claro**).

Parágrafo Único – Enquanto não houver sido iniciada a alienação dos lotes no loteamento, o zoneamento a ser considerado é da zona 06 (cor lilás).

Art. 2º - Os valores de taxa de serviços públicos, são os constantes da Tabela prevista na Lei 1.126, de 16 de dezembro de 1992 e; os valores do metro quadrado (m²) de terreno, para efeito de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial e predial urbana, são os constantes da Tabela prevista na Lei 1.212, de 12 de dezembro de 1994, estabelecidos por Zonas de Valorização.

Parágrafo Único – Os valores são os representados na planta anexa, mediante adequada coloração, referente aos loteamentos, ruas e avenidas.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

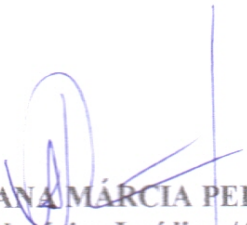


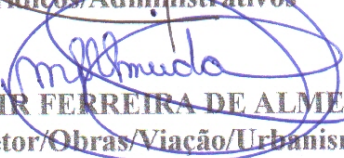
Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de Dezembro de 2.004


ZAAR DIAS DE GÓES
Prefeito Municipal

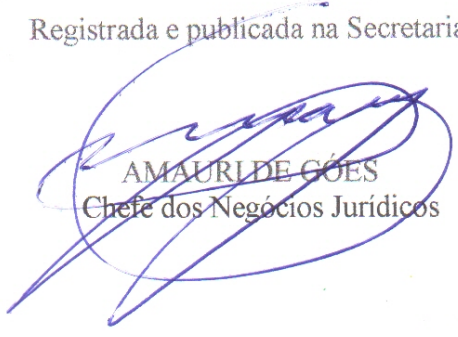
CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor/Neg./Jurídicos/Administrativos


ADRIANA MÁRCIA PEREIRA
Assessora/Negócios Jurídicos/Administrativos


MOACIR FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor/Obras/Viação/Urbanismo

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura


AMAURLDE GÓES
Chefe dos Negócios Jurídicos